



segunda-feira, 11 de junho de 2018 – 12:25

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2018.019.000027-1-PR

Assunto: Impugnação - Pregão nº 004/2018

Considerando o Parecer nº 103.001/2018 da Procuradoria Geral do Município, decido pelo **NÃO CONHECIMENTO** da impugnação, autuada sob o nº 2018.115.002963-3-PA, interposta pela empresa **STAR CULTURAL EIRELLI-ME**, CNPJ sob nº. 22.426.682/0001-31, ao edital do pregão epigrafado, cujo objeto o registro de preços na prestação dos serviços de locação de Sonorização de Pequeno Porte, com a respectiva montagem e desmontagem dos equipamentos, a fim de atender a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima nos eventos esportivos, culturais, religiosos, artísticos e comemorativos programados para o município de Campos dos Goytacazes.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 08 de junho de 2018.

**Maria Cristina Torres Lima**

= Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima =